



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2025.*

**Of. nº 819/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 140/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, por meio do qual são solicitadas informações detalhadas sobre o atendimento em saúde mental, especificamente no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial deste município.

Solicitam-se as seguintes informações:

1. Número total de profissionais atualmente atuando no atendimento em saúde mental, especificando: a) Quantos psiquiatras; b) Quantos psicólogos; c) Quantos assistentes sociais; d) Quantos enfermeiros e técnicos de enfermagem; e) Outros profissionais lotados no CAPS; 2. Número total de pacientes atendidos pelo CAPS, discriminando: a) Pacientes ativos em acompanhamento; b) Novos pacientes incluídos nos últimos 12 meses; c) Pacientes que recebem atendimento contínuo (mensal/semanal); 3. Informações sobre fila de espera, especificando: a) Se existe fila de espera para atendimento com psiquiatra; b) Se existe fila de espera para atendimento com psicólogo; c) Tempo médio de espera para cada tipo de atendimento; d) Número de pessoas atualmente aguardando atendimento; 4. Capacidade de atendimento do CAPS, informando: a) Qual é a capacidade técnica prevista de atendimentos mensais; b) Se a demanda atual está acima, dentro ou abaixo da capacidade instalada. 5. Se há previsão de contratação de novos profissionais para fortalecer o atendimento em saúde mental do município.

Após análise, encaminhado, em anexo, as informações pormenorizadas prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Neste ato, informo que a gestão municipal encara a saúde mental como uma prioridade de responsabilidade social, especialmente no cenário pós-pandemia. A compilação destes dados permite um diagnóstico preciso para o aprimoramento da rede assistencial, garantindo que o acolhimento aos pacientes e suas famílias ocorra com a dignidade e a proficiência técnica que o tema exige.



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

Em resposta ao **requerimento nº 140/2025**, de que trata sobre o detalhamento dos atendimentos em saúde mental, especificamente no CAPS deste município, desejo informar:

1. Número total de profissionais atualmente atuando no atendimento em saúde mental, especificando:

Estas informações também estão disponíveis no CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde. Elas seguem a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

a) Quantos psiquiatras;

Atendem no CAPS 2 médicos clínicos, em conformidade com o parágrafo I do § 3º do art. 23º da referida Portaria.

b) Quantos psicólogos;

Atendem no CAPS 3 psicólogos clínicos, em conformidade com o parágrafo III do § 3º do art. 23º da referida Portaria.

c) Quantos assistentes sociais;

Atendem no CAPS 3 assistentes sociais, em conformidade com o parágrafo III do § 3º do art. 23º da referida Portaria.

d) Quantos enfermeiros e técnicos de enfermagem;

Atendem no CAPS 2 enfermeiras, sendo 1 assistencial e 1 coordenadora, além de 1 técnica de enfermagem, em conformidade com o parágrafo II e IV do § 3º do art. 23º da referida Portaria.

e) Outros profissionais lotados no CAPS.

Atende no CAPS 2 vezes por semana 1 fisioterapeuta, além de estarem lotados 3 recepcionistas e 3 auxiliares de serviços básicos.

2. Número total de pacientes atendidos pelo CAPS, discriminando:

a) Pacientes ativos em acompanhamento;

b) Novos pacientes incluídos nos últimos 12 meses;

c) Pacientes que recebem atendimento contínuo (mensal/semanal).

Os relatórios de atendimento das Unidades são obtidos através do sistema de informações vigente: E-Saúde. Neste sistema, na data de hoje, não possuímos estes filtros específicos, porém a gestão pode verificar a possibilidade da criação deles.

Os números totais de atendimentos que possuímos é o seguinte:

- pacientes atendidos por profissionais médicos de 01/01/2025 à 15/12/2025: 1.750

- pacientes atendidos por profissionais assistentes sociais de 01/01/2025 à 15/12/2025: 1.164

- pacientes atendidos por psicólogos de 01/01/2025 à 15/12/2025: 304

- pacientes atendidos por equipe de enfermagem de 01/01/2025 à 15/12/2025: 383

- pacientes atendidos por fisioterapeuta de 05/08/2025 à 15/12/2025: 36

É importante ressaltar que vários desses pacientes foram atendidos em mais de 1 oportunidade no decorrer deste ano, uma vez que participam de grupos de atendimento e realizam um trabalho contínuo dentro da Unidade, sendo atendidos por todos os membros da equipe em várias atividades diferentes.

3. Informações sobre fila de espera, especificando:

a) Se existe fila de espera para atendimento com psiquiatra;

Não há fila de espera para atendimento dos médicos clínicos.

b) Se existe fila de espera para atendimento com psicólogo;



Assinado com senha por LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS.  
Data: 19/12/2025 11:23:46 - Documento Nº: 566857-4274 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=566857-4274>



PMDIC2025100977A

Sim.

d) Tempo médio de espera para cada tipo de atendimento;

Tempo médio de espera para atendimento em psicologia: 2 meses (tempo médio de 60 dias, o que está dentro dos parâmetros aceitáveis pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que considera excessiva a espera por mais de 100 dias para consultas e exames especializados**).

e) Número de pessoas atualmente aguardando atendimento.

Número de pessoas aguardando atendimento psicológico: 30 pacientes.

4.Capacidade de atendimento do CAPS, informando:

a) Qual é a capacidade técnica prevista de atendimentos mensais;

A capacidade para atendimentos mensais também está de acordo com o do § 3º do art. 23º da referida Portaria, que nos diz “Recursos Humanos: A equipe técnica mínima para atuação no CAPS I, para o atendimento de 20 (vinte) pacientes por turno, tendo como limite máximo 30 (trinta) pacientes/dia.”

Cada médico atende de 20 a 30 pacientes e suas famílias (quando necessário) diariamente, e o restante da equipe apoia com os atendimentos nas terapias oferecidas.

b) Se a demanda atual está acima, dentro ou abaixo da capacidade instalada.

Com relação ao atendimento médico, a demanda atual está sendo atendida de acordo com a capacidade instalada, porém já próxima à sua capacidade máxima. Já a equipe de apoio instalada apresenta-se abaixo da demanda atual no que diz respeito aos atendimentos em grupo e oficinas terapêuticas.

5.Se há previsão de contratação de novos profissionais para fortalecer o atendimento em saúde mental do município.

Para melhorar a assistência prestada pelo CAPS aos pacientes, há pretensão de reforçar os atendimentos em grupos e a realização de oficinas terapêuticas para melhor atender os parágrafos II e III do § 2º do art. 23º da referida Portaria. Para tanto é necessário contratação de profissionais afim de suprir essa demanda. A partir do próximo ano está no planejamento a realização de processo seletivo para suprir esta demanda.

Nova Andradina – MS, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

***Hermes Jose dos Santos***

Secretário Municipal de Saúde



Assinado com senha por LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS.  
Data: 19/12/2025 11:23:46 - Documento Nº: 566857-4274 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=566857-4274>



PMDIC2025100977A